



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do Executivo ao Projeto de Lei 045/2019, do vereador José Nilton Doidão (Cidadania), que autoriza uso de instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades de saúde

DATA: 06/08/2019

OBJETIVO: A finalidade do projeto era criar mecanismos para agilizar os diagnósticos de autismo junto à população local. Contudo, após análise do Executivo, foram identificados vícios de iniciativa que justificaram o veto à matéria, posteriormente acatado pelo plenário.

RESULTADO: VETO ACATADO POR 13 VOTOS (CONTRA 2)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENBLOBADA)

A FAVOR (do veto) – Antonio Fidalgo Salgado Neto, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Edmar Lima dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Wanderley Maduro dos Reis, Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos, Fernando Martins dos Santos.

CONTRA (o veto) - Andressa Sales Strambeck da Costa e Marcos Pereira Azevedo

NÃO VOTARAM – Sergio Jesus dos Passos (que não estava no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.